



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

930

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade

Processo nº: 94 / 2025

Inexigibilidade nº: 28 / 2025

JOSE ALVES, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, III, b, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PROPOSITURA DE AÇÕES JUDICIAIS VISANDO COMPELIR A UNIÃO FEDERAL A EFETUAR O REPASSE DA QUOTA PARTE DO MUNICIPIO NO FPM CONSIDERANDO O TOTAL DOS INGRESSOS COM ORIGEM NO IPI E NO IR, SEJA QUAL FOR A MODALIDADE DE QUITAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS, BEM COMO A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA NÃO REPASSADA NOS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS. pelo valor GLOBAL de R\$1.630.314,83 junto ao fornecedor MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Buenópolis, Quinta-feira 02 Outubro 2025



PREFEITO MUNICIPAL
JOSE ALVES

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) mediante anexo ao quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.154 de 2003,
e com o Artigo 6º inciso II da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 02 de 10 de 2025
Moralisa de P. Santana
Responsável